



## PROJETO BÁSICO

# PROJETO BÁSICO

## 1. Definição do Objeto

**Contratação de empresa especializada para a instalação de guarda-corpos nas rampas de acesso às plataformas de embarque e desembarque de mercadorias nos galpões da Central de Abastecimento de Goiás (CEASA-GO), incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e serviços correlatos, conforme especificações técnicas.**

### 1.1 Natureza do Objeto

Serviços de engenharia para execução e instalação de guarda-corpos.

### 1.2 Quantitativos

- **Dimensões:** Instalação de postes com espaçamento de 2 metros entre eles, altura de 1,10 m e 3 barras horizontais de perfil tubular (50 x 2").

### 1.3 Prazo do Contrato

- **Execução:** Até 30 dias corridos após a assinatura do contrato.
- **Prorrogação:** Permitida nos termos da Lei nº 14.133/21, mediante justificativa técnica.

## 2. Fundamentação da Contratação

A contratação fundamenta-se na necessidade de adequação às normas de segurança e acessibilidade para as operações nos galpões da CEASA-GO, garantindo a proteção dos trabalhadores e usuários contra quedas e outros acidentes.

Os **estudos técnicos preliminares** indicam que as rampas existentes no galpão 10 não possuem proteção adequada, comprometendo a segurança no local.

## 3. Descrição da Solução

A solução consiste na instalação de guarda-corpos metálicos nas rampas de acesso às

plataformas de embarque e desembarque. Os serviços incluem:

1. **Fabricação e instalação de guarda-corpos:** Utilização de materiais específicos e robustos para garantir durabilidade e segurança.
2. **Fundação e fixação dos postes:** Perfuração do solo, colocação de vergalhões e concretagem para fixação reforçada.
3. **Tratamento e pintura:** Aplicação de primer automotivo e tinta esmalte para proteção contra corrosão.

O ciclo de vida do objeto compreende a execução, utilização, manutenção periódica e eventual substituição.

---

## 4. Requisitos da Contratação

- Conformidade com as normas de segurança NR-18 e NR-35.
- Utilização de materiais especificados:
  - Perfil tubular 50 x 2”.
  - Vergalhões de 8 mm.
  - Primer automotivo.
  - Tinta esmalte de alta durabilidade.
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de materiais e execução.

## 5. Modelo de Execução

O contrato será executado por empreitada global, compreendendo:

- Mobilização da equipe.
- Fornecimento e transporte de materiais.
- Execução dos serviços com acompanhamento técnico.
- Entrega dos guarda-corpos instalados e pintados, prontos para uso.

## 6. Modelo de Gestão do Contrato

- A fiscalização será realizada por engenheiro designado pela CEASA-GO, responsável por:
  - Acompanhamento da execução.
  - Verificação da conformidade com o projeto.
  - Emissão de relatórios parciais e finais.
- Reuniões periódicas com a contratada para avaliação do progresso e solução de eventuais problemas.

## 7. Critérios de Medição e Pagamento

- **Medição:** Baseada na execução física dos serviços.
  - **Etapas:**
    1. Conclusão da instalação dos postes.
    2. Fixação das barras horizontais.
    3. Conclusão da pintura.
- **Pagamento:** Realizado em até 15 dias após aprovação das medições pelo fiscal do contrato.

## 8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção será realizada por meio de dispensa de licitação (menor preço global).

## 9. Estimativa de Valor

- **Base de cálculo:** Orçamento prévio com preços referenciais de mercado.
- **Memória de cálculo:** Documentação contendo:
  - Quantitativos de materiais e serviços.
  - Custos unitários detalhados.
  - Planilhas orçamentárias (anexo classificado).

## 10. Adequação Orçamentária

Os recursos para a contratação estão previstos no orçamento anual da CEASA-GO, com dotação específica para obras de infraestrutura e segurança.

## 11. Local de Entrega e Regras para Recebimento

- **Local:** CEASA-GO.
- **Recebimento provisório:** Após a conclusão dos serviços, com prazo de até 15 dias para inspeção.
- **Recebimento definitivo:** Após correção de eventuais pendências identificadas no recebimento provisório.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA CAMPOS DA SILVA SANTOS, Gerente**, em 21/11/2024, às 13:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **67551718** e o código CRC **C24816FF**.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA  
RODOVIA BR 153 S/N, KM 5,5, SAÍDA PARA ANÁPOLIS - Bairro . - GOIANIA - GO -  
CEP 74675-090 - .



Referência: Processo nº 202400057001232



SEI 67551718